



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO RIO GRANDE DO SUL  
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**

**1º TERMO ADITIVO AO  
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE OBRA E SERVIÇOS DE ENGENHARIA  
PROCESSO N.º 2384-09.00/12-0  
CONVITE N.º 16/12**

AJDG n.º 131/12

O ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, por intermédio da PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, órgão administrativo do MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL, inscrita no CNPJ sob n.º 93.802.833/0001-57, com sede nesta Capital, na Rua Gen. Andrade Neves, n.º 106, Centro, por seu representante legal, como CONTRATANTE, e ALFA SUL ENGENHARIA LTDA., inscrita no CNPJ sob n.º 03.133.735/0001-81, com sede na Avenida Carlos Gomes, n.º 1.610, conjunto 207, Bairro Petrópolis, nesta Capital/RS, CEP n.º 90480-002, telefone n.º (51) 3379-0011, e-mail: alfasuleng@terra.com.br, neste ato representada por Luis Antonio Carlesso da Silva, portador(a) da Carteira de Identidade n.º 2124491, inscrito(a) no CPF sob n.º 581.752.969-68, como CONTRATADA, celebram o presente TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA, que tem como objeto a manutenção e a reforma do prédio sede da Promotoria de Justiça de Flores da Cunha, para, com fundamento no artigo 65, inciso II, a, da Lei Federal n.º 8.666/93, alterar a modalidade de garantia, prevista na cláusula terceira, item 3.1, do ajuste, para a constante do artigo 56, § 1º, inciso II, da Lei Federal n.º 8.666/93, qual seja, SEGURO-GARANTIA, ficando mantidas, inalteradas, as demais disposições do contrato.

E, por estarem de acordo, firmam o presente, em 03 (três) vias, de igual teor e forma.

Porto Alegre,

P/PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA,  
Contratante.

ALFA SUL ENGENHARIA LTDA.,  
Contratada.